

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL Nº 086, de 06 de junho de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

Considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600 012513/2005, resolve:

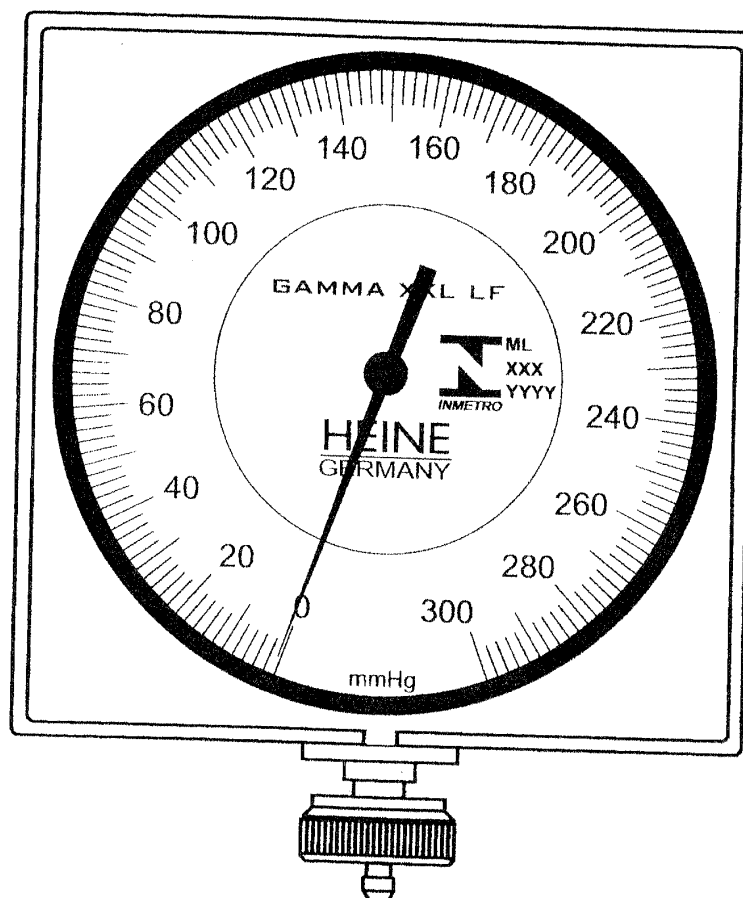
Art. 1º - Autorizar, em caráter opcional, novo posicionamento do número de série, através de etiqueta adesiva localizada na parte posterior do manômetro marca Heine Gamma, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 255, de 19/12/2002 e modificado em caráter opcional para a marca Gamma XXL LF conforme portaria n.º 092, de 28/06/2004

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

MARCA: GAMMA XXL LF
MODELO: XXL



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 086 DE 06 DE junho DE 2006.



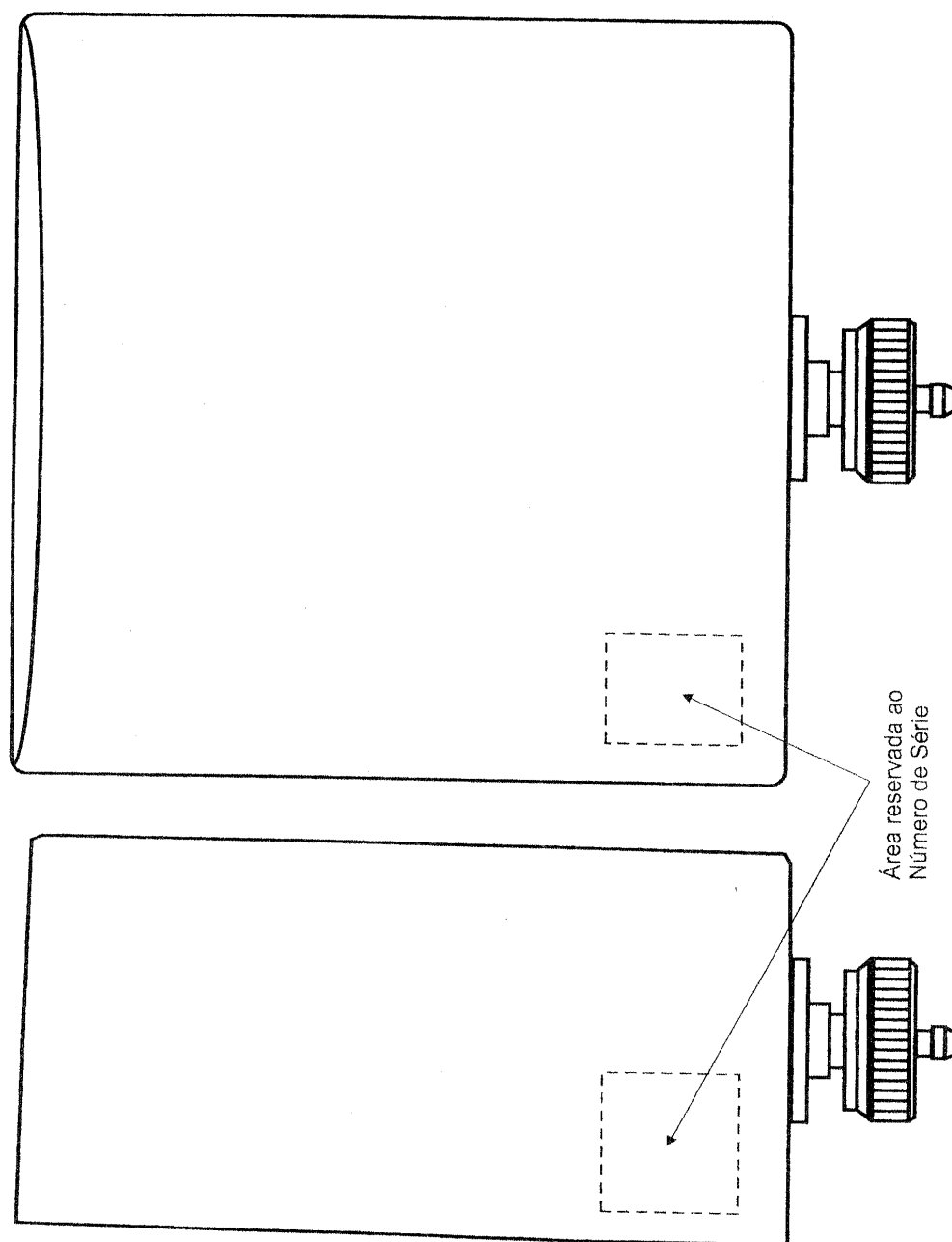
FABRICANTE:
HEINE OPTOTECHNIK - Alemanha

VISTA FRONTAL DO MANÔMETRO ANERÓIDE
APROVADO PELA PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº
255/02

COTAS EM:

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 086 DE 06 DE junho DE 2006.

	FABRICANTE: HEINE OPTOTECHNIK - Alemanha	COTAS EM:
	VISTA POSTERIOR E LATERAL ESQUERDA DO FRONTAL DO MANÔMETRO ANERÓIDE APROVADO PELA PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 255/02	ESCALA: S/E
		ANEXO: 02